



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

PLANO

PLANO DE AÇÃO PARA TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS NO MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÕES

Fase do Macroprocesso	Risco Institucional Mapeado	Nível Risco	Ação Preventiva (Controle de Mitigação)	Responsável Institucional	Ação de Contingência e Monitoramento
1. Planejamento	Atraso na elaboração do ETP e TR ou especificação técnica excessivamente restritiva limitando a concorrência.	Alto	Respeitar os prazos definidos em Plano de Contratação Anual; validar requisitos e realizar ampla pesquisa de mercado antes da aprovação.	Seção de Licitação e Compras, atuando como Integrante Administrativo em ETP's, deve cientificar a Equipe de Planejamento da Contratação	Acompanhamento dos prazos via monitoramento do Plano de Contratação Anual. (Assessoria de Gestão Administrativa) Quando couber, exigir dedicação exclusiva da equipe, conforme análise da Diretoria-Geral. (Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e Diretoria Geral)

2. Seleção do Fornecedor	Licitação fracassada/deserta, falhas legais no edital ou volume excessivo de impugnações.	Baixo	Sempre procurar ampliar pesquisa para além de 3 fornecedores.	Seção de Licitação e Compras	Formulação rápida de respostas padronizadas a impugnações; eventual correção do TR e republicação do certame. (SLC – Pregoeiros)
3. Gestão e Fiscalização	Inexecução total/parcial do serviço, baixa qualidade do serviço ou material	Baixo	Elaborar checklist rigoroso de recebimento vinculado ao ETP/TR; realizar reunião de orientação inicial com o fiscal e a empresa.	Seção de Gestão de Contratos Administrativos (SGCA) – em orientação aos Fiscais	Acionamento imediato da SGCA para notificação formal, retenção de pagamento, aplicação de sanções e convocação do 2º colocado.

Responsáveis institucionais conforme assinatura SEI.



Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA, Coordenadora**, em 24/02/2026, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO HEITOR DOS SANTOS, Técnico Judiciário**, em 24/02/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MURACKAMI, Técnico Judiciário**, em 24/02/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1992336** e o código CRC **394D4398**.

0001476-82.2026.6.12.8000

1992336v4